

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PROCESSO Nº 028/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Razão Social: _____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, ____ de _____ de 2019.
Ass.: _____
CPF: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência aa Macro Sudeste – CISDESTE e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio do Fax (32) 3250-0361 ou e-mail: compras@cisdeste.saude.mg.gov.br

A não remessa do recibo, exime ao **Setor de Licitação** retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Izauro dos Santos Callais
Pregoeiro

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELO CISDESTE
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 - PREÂMBULO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2019

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00h

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: APÓS CREDENCIAMENTO

LOCAL: CISDESTE – Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** visando suprir as necessidades da Sede, bases descentralizadas e ambulâncias do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA DA MACRO SUDESTE-CISDESTE, de acordo com as especificações e quantitativos relacionadas no Termo de Referência, Anexo II do edital.

2.2 - O **CISDESTE** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 - Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Poderão participar deste pregão às empresas que:

4.2.1 - Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2.2 - Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.3 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.3.1 - Punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3.2 - Em consórcio¹ ou grupo de empresas.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELO CISDESTE

5.1 - O preço total estimado pelo CISDESTE para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 685.712,88** (Seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste Edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **CISDESTE** utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2019, compromissada por conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.30.00.1.02.00.10.302.0001.2.0005 - 00.01.02 - CONTRATO DE RATEIO-GESTÃO DO SAMU

6.2 - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro,

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o CISDESTE convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO FORA DE QUALQUER ENVELOPE, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração (Anexo VII) ou documento equivalente (Anexo VIII)** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

9.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.8 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.8.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (ANEXO VI).

9.1.9 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO ESTAR EM PLENA VALIDADE E PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DO CISDESTE OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL. A EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL AO PREGOEIRO DISPENSA A AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentarão, **DE FORMA AVULSA (FORA DOS ENVELOPES)**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE "A"
"PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO Nº 009/2019

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE "B"
"DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO Nº 009/2019

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE
RUA CORONEL VIDAL, 800, SÃO DIMAS – JUIZ DE FORA – MG.
A/C do Pregoeiro

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - **TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES DEVERÃO ESTAR RUBRICADOS POR SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO E NUMERADOS EM SEQUÊNCIA CRESCENTE E TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR ÍNDICE RELACIONANDO OS DOCUMENTOS E SUAS RESPECTIVAS PÁGINAS.** Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional da sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - a proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pelo CISDESTE (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - descrição clara e detalhada dos produtos e materiais inclusive as marcas e/ou referências dos mesmos, de acordo com as especificações da **Planilha Orçamentária - Item 3.1** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital;

11.1.1.2.1 - Os valores deverão contemplar os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto deste edital, não se admitindo quaisquer acréscimos.

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação do **CISDESTE**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do **CISDESTE**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo Pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 - O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa ao CISDESTE, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua

aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários dos itens sejam superiores aos estimados na Planilha Orçamentária – Item 3.1 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

12.10 - A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em cada item deverá apresentar amostras dos seguintes produtos:

10; 33; 43; 44;45;46 e 75- sob pena de desclassificação.

12.10.1 - Os licitantes que ofertarem produtos das marcas² citadas como referência ficam dispensados da apresentação de amostras.

12.10.1.1 - As amostras deverão ser encaminhadas em número mínimo de 1 (uma) unidade de cada item, entregues na embalagem original, de acordo com o edital e a legislação pertinente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão do Pregão, em envelope lacrado, constando identificação do licitante, nº do Processo Licitatório, nº do Pregão e do lote, devendo ser protocolizado na sala da Comissão Permanente de Licitação do Cisdeste, localizado na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora.

12.10.1.1.1 - Em casos específicos, quando for inviabilizada a apresentação da amostra **por justificativa aceita pelo Pregoeiro**, poderá ser enviado folder que contenha a especificação detalhada do produto, ou poderá haver indicação de locais, dentro do Município de Juiz de Fora, onde o produto possa ser encontrado

12.10.1.2 - O licitante que não puder encaminhar a amostra no prazo acima indicado, deverá entrar em contato para solicitar sua prorrogação, desde que por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, definindo-se prazo suficiente para o envio do produto, sob pena de desclassificação.

12.10.1.3 - As amostras serão avaliadas, para verificação do atendimento às condições gerais exigidas no **Anexo II** do edital.

12.10.1.4 – O Cisdeste poderá submeter as amostras à instituição especializada para análise que comprove as características exigidas no edital.

12.10.1.5 - As amostras entregues, aprovadas, serão computadas no quantitativo do objeto a ser entregue.

² Nota explicativa: **Obs:** possíveis marcas foram mencionadas apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, podendo ser substituídas por outras equivalentes, similares ou de melhor qualidade. Acórdão 113/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

12.10.1.6 - As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes que serão notificados para retirá-las no setor licitações no prazo de 45 dias contados da data da notificação, eximindo-se o Cisdeste de qualquer ônus pela inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; Todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

12.10.1.7 - As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

12.10.1.8 - Após análise e aprovação das amostras, sendo aceitável a proposta final, classificada em primeiro lugar, será marcada nova sessão para abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, cuja data e horário será previamente comunicado aos participantes.

12.10.1.9 - No caso de desclassificação da proposta de menor preço ou inabilitação da licitante, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e as convocarão a apresentar amostra nos prazos e condições acima descritos, bem como verificará o atendimento das exigências de habilitação em novas e sucessivas sessões, a qual será previamente comunicada aos licitantes, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.10.1.9.1- Nessa etapa o Pregoeiro, também, poderá negociar o preço com o licitante, para que sejam obtidas melhores condições para o Cisdeste.

12.10 - Das reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.11 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.12 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.13 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.14 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.14.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.14.2 - Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do CISDESTE ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.4 - No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

13.4.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho

13.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA E TÉCNICA

13.5.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.5.2 - Licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário da unidade federativa em que se localiza a **licitante**.

13.5.3- Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA;

13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.1 - A comprovação de **regularidade fiscal** das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério do CISDESTE para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, facultando o CISDESTE a convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93.

13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo do **CISDESTE**, na **RUA CORONEL VIDAL, 800, SÃO DIMAS - JUIZ DE FORA - MG**, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente do **CISDESTE** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que

constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

15.2 - O **CISDESTE**, convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **CISDESTE**.

15.2.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao **CISDESTE** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.3 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.4 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 O **CISDESTE**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **CISDESTE** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

16.3 - Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do CISDESTE.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **CISDESTE**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CISDESTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CISDESTE** à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito o **CISDESTE** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo Departamento requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo Departamento requisitante e pelo Setor de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste Edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pelo **CISDESTE**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa do **CISDESTE**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir os preços registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido do **CISDESTE**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo o **CISDESTE** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo **CISDESTE**:

20.2 - automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pelo **CISDESTE**, quando caracterizado o interesse público.

21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ Nº 17.813.026/0001-51, com sua sede na RUA CORONEL VIDAL, 800, SÃO DIMAS – JUIZ DE FORA – MG.

21.2.1 - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, INSS, FGTS e Trabalhista apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

21.3 - O pagamento será efetuado pelo **CISDESTE**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

22.7 – Anexo VII – Modelo de Procuração;

22.8 – Anexo VIII – Modelo de Carta de Credenciamento;

23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (32)3250-0361, ao Departamento de Licitações do CISDESTE, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz De Fora – MG, das 8:00 às 12:00horas e das 13:30 às 17:30 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo do **CISDESTE**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, **até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas.**

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de e-mail, via fax ou no quadro de avisos do **CISDESTE**.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 – O CISDESTE poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - O **CISDESTE** e as licitantes do certame elegem o foro da comarca de Juiz de Fora - MG para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2019.

Izauro dos Santos Callais
Pregoeiro

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo nº 028/2019 Pregão Pres. nº 009/2019

MODELO I

A firma abaixo se propõe **a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

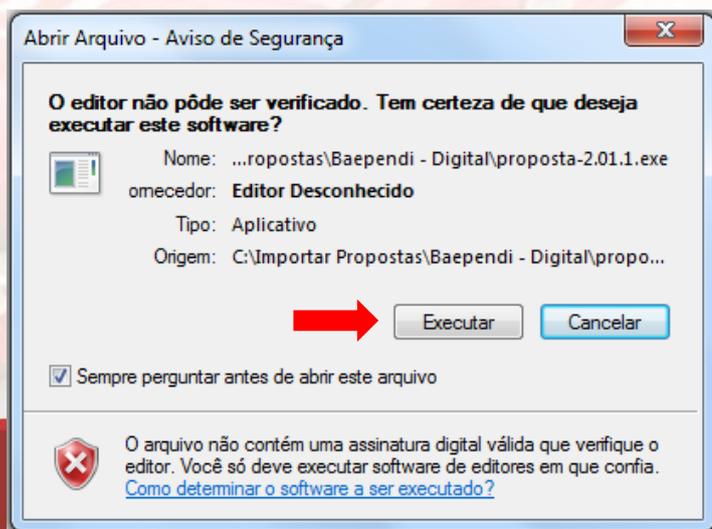
PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive – fora do envelope, identificado com a chave de validação).

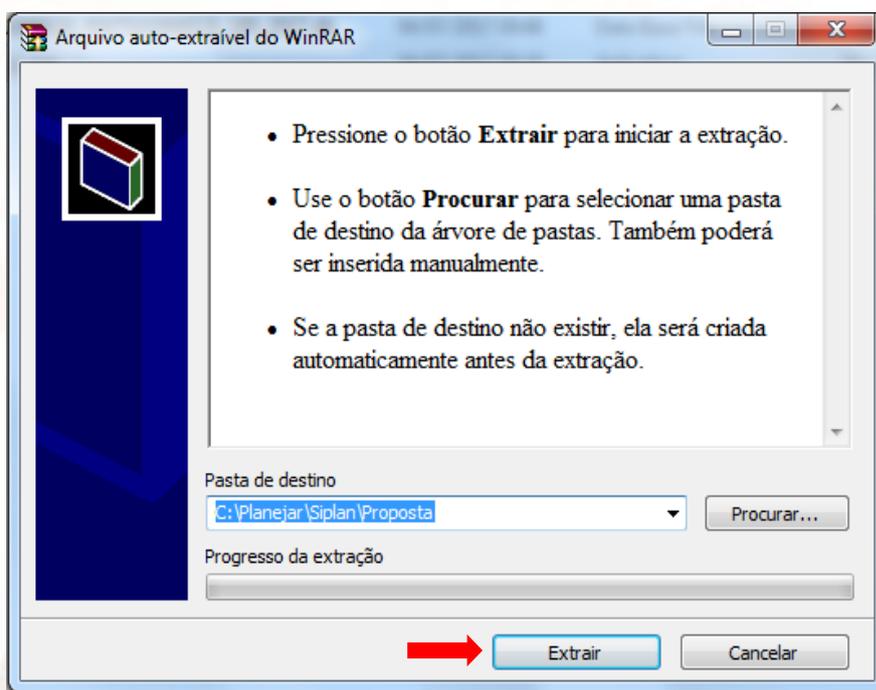
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável [proposta-2.01.1.exe](#). Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em “Executar”;



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.

Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:



Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.





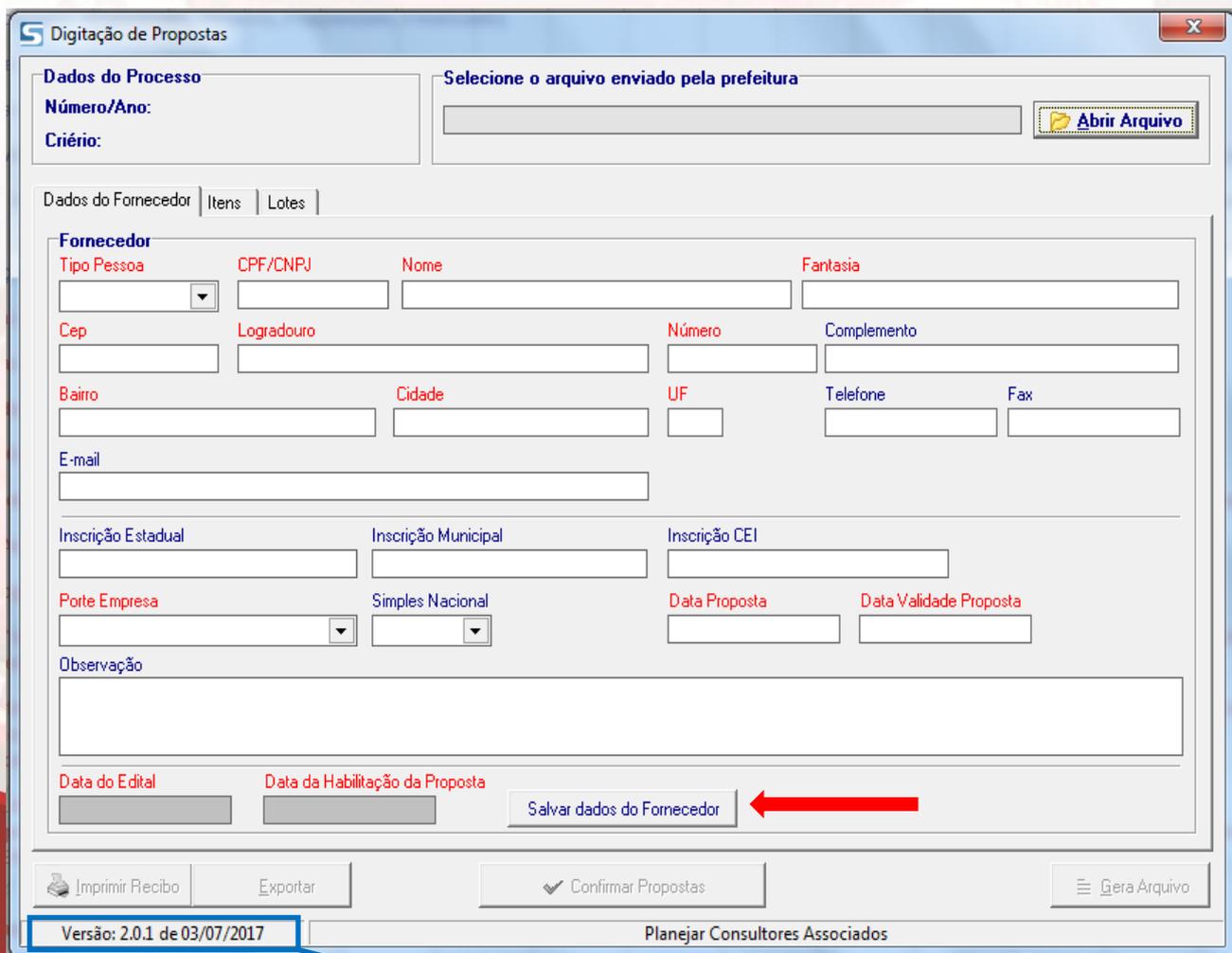
Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Consórcio.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1  prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2  prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

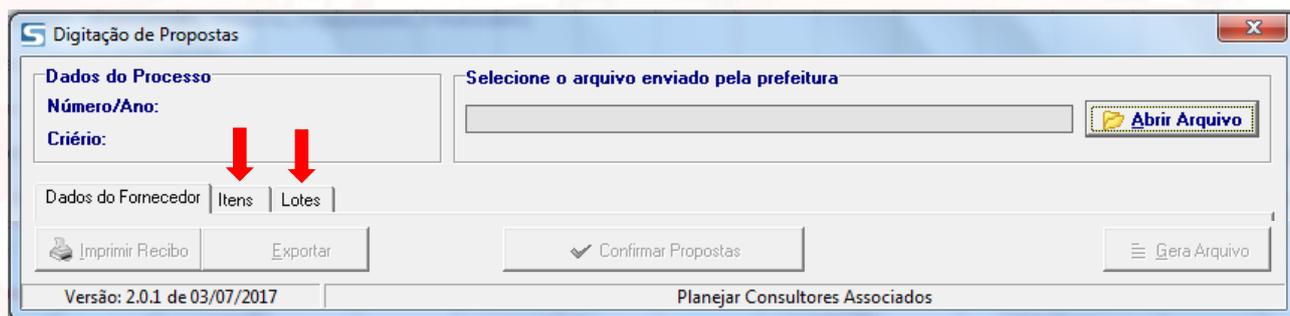
- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ do Consórcio – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ do Consórcio – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e postostas.



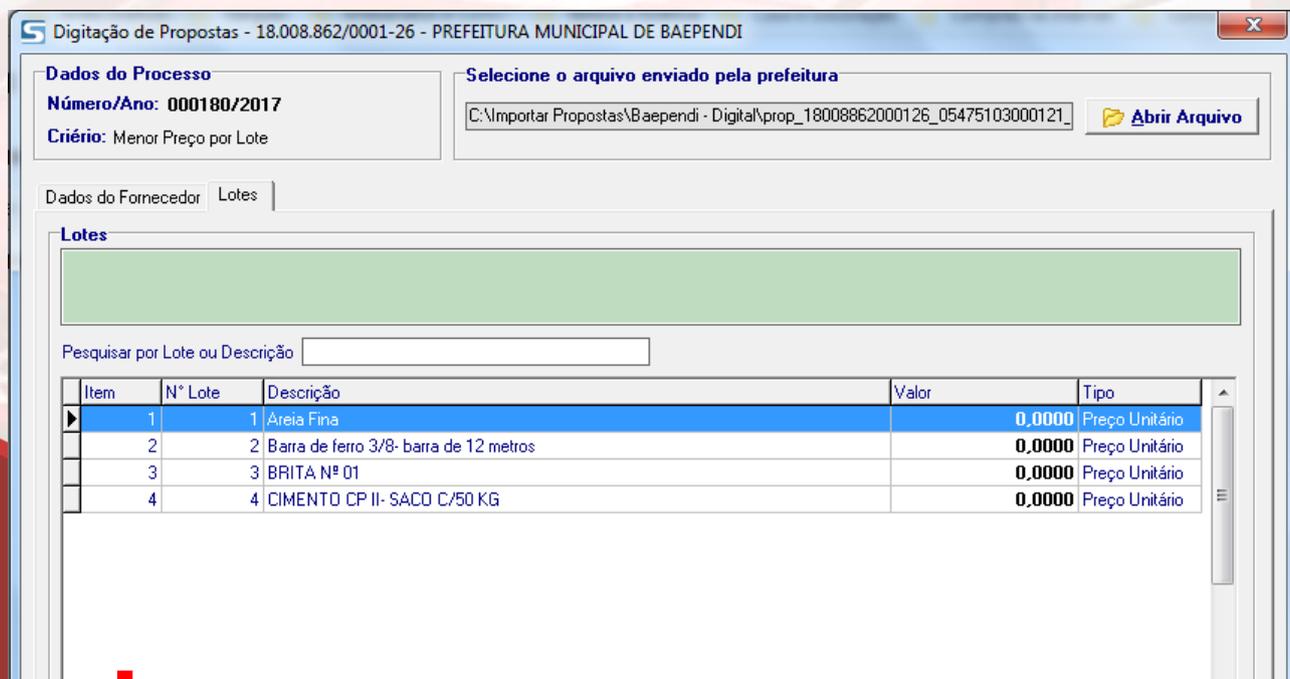
- Conferir se a versão é igual ou superior à
- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.



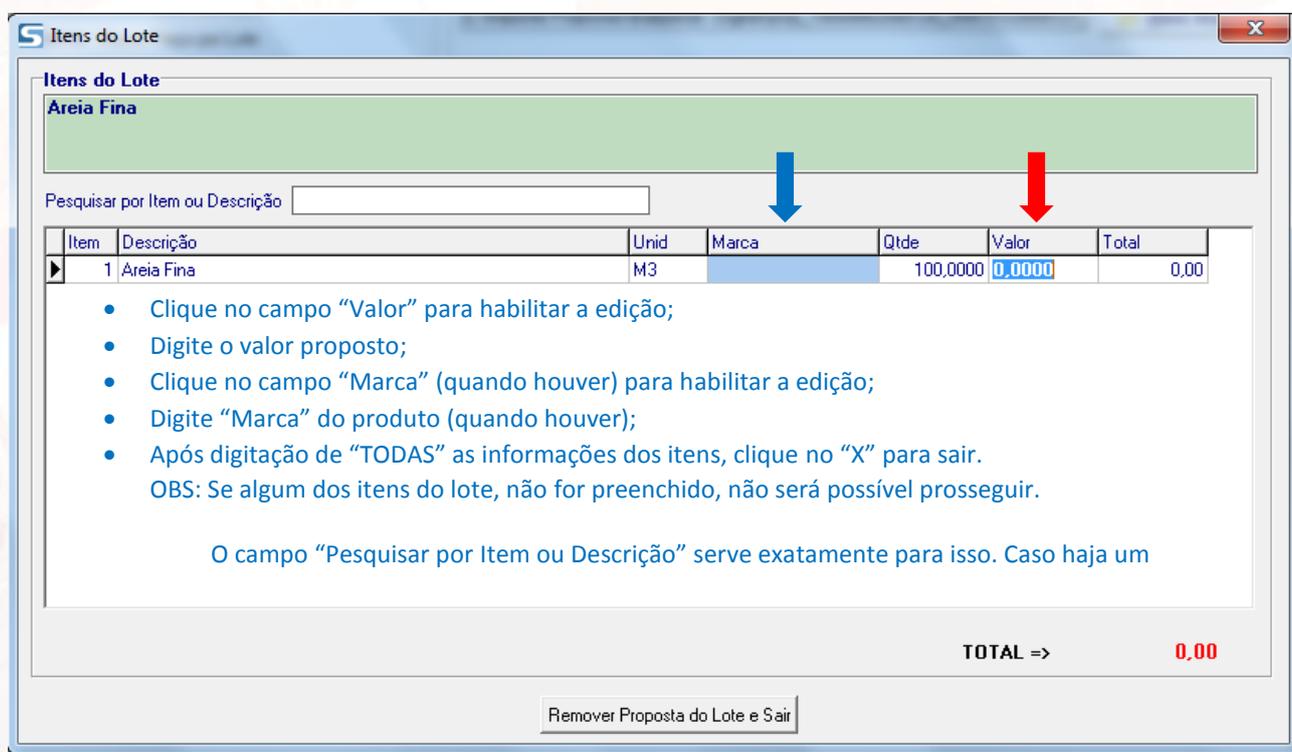
Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.



Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



Itens do Lote

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
- Digite o valor proposto;
- Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
- Digite “Marca” do produto (quando houver);
- Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.

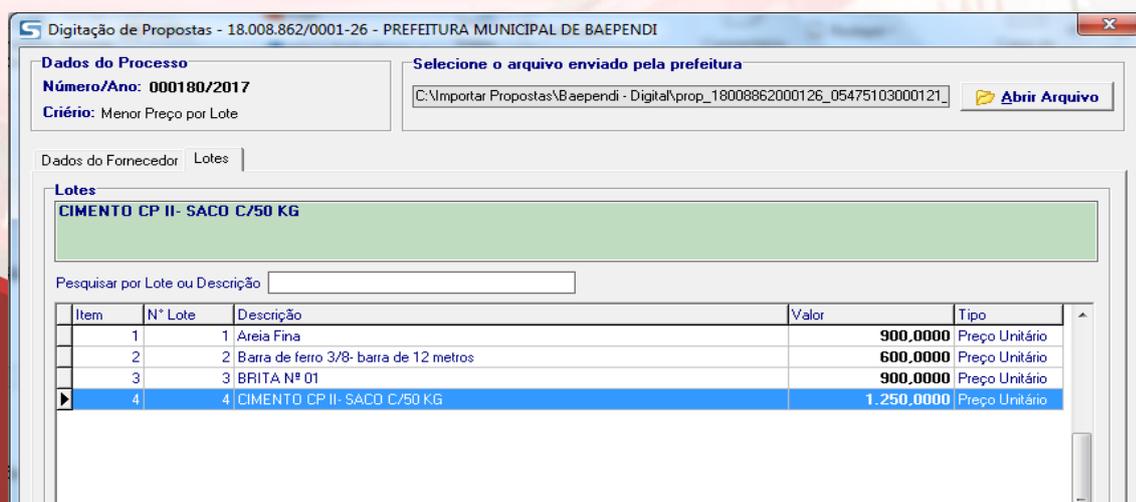
OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.

O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.



Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
 Número/Ano: 000180/2017
 Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura
 C:\Importar Propostas\Baeependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121

Dados do Fornecedor: Lotes

Lotes
 CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Abrir Arquivo

Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:

* “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).

* “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).

* “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive.

OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

- O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



A formatação do arquivo a ser encaminhado ao Consórcio no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2_prop_18008862000126_05475103000121_180_2017.db

MODELO II

Processo nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019

A firma abaixo se propõe **a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Email:		Banco:	
Agência:		Conta Corrente:	

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	8	Unid	1 Par de parabeuf,			

			Aço Inox; - Autoclavável.		
2	5000	Unid	Agulha descartável 40 x 12mm, hipodérmica, estéril, siliconizada, 40 x 12mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel cortante trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Caixa com 100 unidades		
3	60	Unid	Agulha para acesso intra-ósseo 15mm comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intra-ósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
4	96	Unid	Agulha para acesso intra-ósseo 25mm comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intra-ósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		

5	200	Caixas	Álcool swab , constituído de material TNT (tecido não tecido), umedecido em álcool isopropílico a 70%, embalado individualmente em papel não inflamável, para antissepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos médico hospitalares, embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado, medindo 6,5cmx3cm, caixa com 200 unidades.			
6	45	Unid	Aparelho de Pressão Adulto Obeso , Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, Abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. Livre de Mercúrio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e Registro na ANVISA			
7	600	Unid	Atadura elástica branca, medindo 10cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.			
8	600	Unid	Atadura elástica branca, medindo 15cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS			
9	5250	Unid	Atadura elástica branca, medindo 20cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.			

10	8	Unid	Bandeja cirúrgica inox , com as medidas de 45x30, com 06 cm de altura. Apresentar amostra.		
11	60	Unid	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 38 cm de largura, 34 cm de altura e 34 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 37 cm de comprimento, 19 cm de altura e 06 cm de profundidade; bolsos laterais com 19 cm de altura, 17 cm de largura e 06 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 06 compartimentos menores e 01 compartimento central maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso com zíper ocupando toda a largura desta e com 15 cm de comprimento. Deve possuir 02 alças de 04 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mochila com a parte superior da bolsa apoiada nas costas; e uma alça removível e regulável de 04 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete.		

12	60	Unid	<p>BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 38 cm de largura, 34 cm de altura e 34 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 37 cm de comprimento, 19 cm de altura e 06 cm de profundidade; bolsos laterais com 19 cm de altura, 17 cm de largura e 06 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 06 compartimentos menores e 01 compartimento central maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso com zíper ocupando toda a largura desta e com 15 cm de comprimento. Deve possuir 02 alças de 04 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mochila com a parte superior da bolsa apoiada nas costas; e uma alça removível e regulável de 04 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete.</p>			
13	16	Unid	Cabo de bisturi nº 04 , Aço Inox; - Autoclavavel.			
14	100	Unid	Campo fenestrado 80x80cm descartáveis. Registro do Ministério da Saúde.			
15	26	Unid	Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 4 - cânula, de guedel, nº 4, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para			

			visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
16	21	und	Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 5 - cânula, de guedel, nº 5, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
17	20	Unid	Cânula para traqueostomia 10, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
18	10	Unid	Cânula para traqueostomia 6.0, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		

19	10	Unid	Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
20	10	Unid	Cânula para traqueostomia 7.5, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
21	10	Unid	Cânula para traqueostomia 8.0, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
22	10	Unid	Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear" , conjunto em PVC termossensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação,		

			descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
23	10	Unid	Cânula para traqueostomia nº 3,5 sem balão , conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, em PVC termosensível, siliconizada, radiopaca; conector colocado; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação, descartável, estéril.. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
24	20	Unid	Cânula para traqueostomia nº 4,0 sem balão , conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, em PVC termosensível, siliconizada, radiopaca; conector colocado; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
25	24	Unid	Cateter acesso venoso central - cvc monolúmen 07fr x 20cm - 01 cateter duplo lúmen 7fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035" (0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
26	24	Unid	Cateter acesso venoso central - CVC mono lúmen 14ga x 20cm - Cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14Ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na Anvisa.		

27	700	Unid	<p>Cateter para Acesso Venoso Periférico 16G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS</p>		
28	4000	Unid	<p>Cateter para Acesso Venoso Periférico 18G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS</p>		
29	10000	Unid	<p>Cateter para Acesso Venoso Periférico 20G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS</p>		
30	8000	Unid	<p>Cateter para Acesso Venoso Periférico 22G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via).</p>		

			Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS			
31	3000	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 24G , com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS			
32	24	Unid	Cateter Umbilical Em Poliuretano (Mono Lúmen) nº 2,5 FR- Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.			
33	24	Unid	Coletor de urina, sistema fechado , bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data			

			esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde		
34	8	Unid	Cuba redonda pequena, Aço Inox; - Autoclavável.		
35	10	Unid	Dreno de tórax nº 16		
36	10	Unid	Dreno de tórax nº 24		
37	20	Unid	Dreno de tórax nº 30		
38	20	Unid	Dreno de tórax nº 34		
39	20	Unid	Dreno de tórax nº 38		
40	250	Unid	Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ECG, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.		
41	500	Unid	EQL FOTO - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por Segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15m) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL-FOTO Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde, de acordo com as normas da ABNT ou ISO		

42	400	Unid	<p>EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED Equipos simples, de uso único (descartável), estéreis, atóxicos, apirogênicos, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde, de acordo com as normas da ABNT ou ISO</p>		
43	70	Unid	<p>Esfigmomanômetro. Aparelho adulto completo - composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>		

44	50	Unid	<p>Esfigmomanômetro - aparelho infantil completo- composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>			
45	35	Unid	<p>Esfigmomanômetro - aparelho neonatal completo - composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão ; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>			
46	100	Unid	<p>Extensor p/ bomba de seringa: - extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico,</p>			

			com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na Anvisa. Apresentar amostra.			
47	250	Unid	Extensor p/ bomba de seringa fotossensível: - extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de pvc, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na Anvisa.			
48	100	und	Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado, para fechamento de pele, curva			
49	100	Und	Fio de sutura mononylon 3,0 agulhado, para fechamento de pele, curva			
50	200	Unid	Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo orotraqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na anvisa.			
51	32	Unid	Frasco para coleta de drenagem mediastinal, torácica e pleural. Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000ml, com tampa de rosca com três vias. Uma via paciente. Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC.			

52	20	Unid	<p>Guia de “Bougie” para auxílio na intubação traqueal - Descartável / estéril. Tamanho: Adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, Comprimento: 70 cm- Espessura: 5 mm (15F), cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o “Bougie” durante as manobras. Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do “Bougie” em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Apresentar registro na Anvisa.</p>			
53	12	Unid	<p>Guia de “Bougie” para auxílio na intubação traqueal - Descartável / estéril. Tamanho: Infantil para uso com tubos traqueais entre 4.0mm a 5,0mm, (10F), cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o “Bougie” durante as manobras. Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do “Bougie” em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Apresentar registro na Anvisa.</p>			
54	10	Unid	<p>KIT Cricotireoidostomia por punção, a adulto 4 mm com balão embalagem tubo plástico. - Deve se dispor de um fino balão sela a traqueia, permitindo ventilação eficiente e protegendo contra aspiração- protege bronco aspiração com trava de segurança e o limitador reduzem o risco de perfuração da parede posterior da traqueia. - A cânula é moldada anatomicamente para se</p>			

			ajustar à traqueia devido ao " Efeito Memória".			
55	2	Und	Lâmina de bisturi nº 22 , utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades.Compatível com cabo de bisturi nº 04. Registro da Anvisa.			
56	8	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 00 - lâmina para laringoscópio, curva nº 00, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
57	8	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 0 - lâmina para laringoscópio, curva nº 0, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
58	4	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 4 - lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
59	2	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 5 - lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
60	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 00 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
61	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 0 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
62	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 1 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			

63	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 2 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
64	2	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 3 , em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.			
65	24	Unid	Lâmpadas de led (luz branca fria) para lâminas de laringoscópio curva/reta marcas protec, sololite, jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.			
66	69000	Unid	Lanceta para provocar fluxo sanguíneo capilar com dispositivo de Segurança Lanceta descartável , esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizada e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 25G.			
67	50	Unid	Lanterna pupilar - lanterna em led , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na Anvisa.			
68	500	Unid	Manta térmica (cobertor) aluminizada, tamanho 2,10m x 1,40m , peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA Manta Cobertor Térmica Aluminizada, Confeccionada em Manta de Poliéster			

			Metalizado de 23 Microns, Indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA. Tamanho Neo-natal		
69	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 1,5 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
70	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 1 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
71	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 2 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
72	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 3 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
73	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 4 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
74	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 5 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.		
75	10	Unid	Máscara para reanimador Manual adulto - Máscara em Silicone nº 4, para Reanimador Manual Adulto compatível com marca Protec já disponível no serviço. Pacote com 10. Apresentar amostra.		

76	60	Unid	<p>MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AMARELA PADRÃO SAMU CISDESTE – Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha padrão SAMU CISRU. Deve possuir as dimensões de 45 cm de altura, 35 cm de largura e 25 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupam as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão) sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Internamente na parte frontal e na parte posterior deve haver dois bolsos em lona 900, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 06 cm de profundidade. Na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 900 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 03 fileiras de 03 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 06 cm, lacrada por velcro de 05 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações.</p>		
77	40	Unid	<p>Pás adulto descartáveis para cardioversor philips modelo heartstart mrx. Apresentar registro na Anvisa.</p>		
78	16	Unid	<p>Pás infantil descartáveis para cardioversor philips modelo heartstart mrx.</p>		
79	17	Unid	<p>Pasta eletrolítica gel (pote de 250ml) - produto isento de álcool e sal, inócuo a transdutores, hidrossolúvel, facilmente removível, ótima condutividade sônica, ph neutro, não gorduroso, inodoro. Embalagem contendo data de fabricação e de validade, número de lote e registro na anvisa.</p>		
80	24	Unid	<p>Perfurador intra-ósseo Perfurador intra-ósseo para infusão rápida de emergência, através de método rotativo elétrico para aplicação em úmero, tíbia e tíbia distal; Para uso em pacientes adultos e pediátricos (conforme agulha de aplicação); Funcionamento a bateria; Acompanha bolsa de transporte. Apresentar externamente</p>		

			dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.			
81	16	Unid	Pinça Allis , Aço Inox; - Autoclavável.			
82	8	Unid	Pinça anatômica com dente 14 cm , Aço Inox; - Autoclavável.			
83	8	Unid	Pinça anatômica sem dente 14 cm , Aço Inox; - Autoclavável.			
84	8	Unid	Pinça Cheron , Aço Inox; - Autoclavável.			
85	16	Unid	Pinça Kelly curta , Aço Inox; - Autoclavável.			
86	8	Unid	Pinça kelly longa , Aço Inox; - Autoclavável.			
87	8	Unid	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm , Aço Inox; - Autoclavável.			
88	30	Unid	<p>Reanimador manual adulto completo - características gerais: reanimador manual adulto; com balão em 100% silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600 ml, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima; conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1500 a 2000 ml (+/- 5%). Alça de segurança externa no reanimador que possibilita ao profissional comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando na pegada e possibilitando que a outra seja utilizada para a boa fixação e vedação da máscara à anatomia facial do paciente. Aplicação básica: é um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pacientes cuja respiração é inadequada. Características mecânicas: com balão silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Acessórios: máscaras transparentes. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento. Definitivo: na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do lote certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. . Todas as conexões estão em conformidade com as</p>			

			especificações ISO 10651-4. Esterilizável por óxido de etileno.		
89	5	Unid	Reanimador manual neonatal completo - reanimador tipo neonato, sem reservatório; com balão auto inflável, em vinil, capacidade 200 a 250 ml; máscara facial anatômica; válvula unidirecional superior em cotovelo; válvula inferior para oxigênio. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do lote e registro no ministério da saúde. Todas as peças esterilizáveis por óxido de etileno. Apresentar registro na Anvisa.		
90	25	Unid	Reanimador manual pediátrico completo - características gerais: reanimador manual infantil; com balão de silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600ml, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1600 a 2000 ml (+/- 5%). Aplicação básica: aparelho usado em atendimento pré-hospitalar de emergência para reanimação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Características mecânicas: com balão de silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Acessórios: máscaras transparentes. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento. Definitivo: na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do lote certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. Todas as peças esterilizáveis por óxido de etileno.		
91	3000	Unid	Seringa de 10 ml seringa 10ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo		

			da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.		
92	1000	Unid	Seringa de 1 ml seringa 1ml sem agulha - hipodérmica, confeccionada em polipropileno, graduada, com dispositivo de segurança que atenda à nr 32, bico luer lock, estéril a óxido de etileno. Não deve ser seringa específica de insulina nem graduada em unidades. Portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.		
93	9000	Unid	Seringa de 20 ml seringa 20ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.		
94	3000	Unid	Seringa de 5 ml seringa 5ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.		
95	1000	Unid	Seringa de 60 ml seringa 60ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante		

			armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.			
96	500	Unid	Tala de imobilização flexível em alumínio e E.V.A. Totalmente a prova de água, modável, dobrável, flexível, podendo ser acondicionada em mochilas. Tamanho: único (90x11 cm ou 90x12cm) Diâmetro: 32 cm. Peso aproximado: 0,200 kg Confeccionada em alumínio flexível, coberto com E.V.A. tipo emborrachado.			
97	8	Unid	Tesoura metzembaum curva, Aço Inox; - Autoclavável.			
98	8	Unid	Tesoura reta, Aço Inox; - Autoclavável.			
99	45	Unid	Tirante aranha - tirantes de imobilização tipo aranha. Composto de 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável com regulador plástico na sua extremidade inferior, adaptável para prancha rígida e 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro. Cintos com 0,05 metros de largura, resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Apresentar registro na Anvisa.			
100	90	Unid	 tubo de Silicone para Oxigênio, nº 204, com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. Deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no Ministério da Saúde.			
101	90	Unid	Umificador para Oxigenoterapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada			

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - Os preços incluem todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão nº 009/2019**.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

2.1 - O prazo de fornecimento dos produtos será de 10 (dez) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelos Setores requisitantes do CISDESTE.

2.2 - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de validade dos materiais que deverá ser igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

3 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

4- DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS

Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir *sobrepreço ou superfaturamento*, essa empresa poderá ser responsabilizada, independentemente de estar abaixo da estimativa prevista no edital conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. **Acórdão 2262/2015-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015**

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBAR

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1. Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO** visando suprir as necessidades da Sede, bases descentralizadas e ambulâncias do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA DA MACRO SUDESTE-CISDESTE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos para o abastecimento da Sede, bases descentralizadas e ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, uma vez que o atual Processo nº 074/2018 Pregão 036/2018 apresentou estes itens como fracassados ou desertos .

Mediante ao exposto, solicitamos que seja realizado novo pregão Presencial na modalidade de Registro de Preços, sendo imprescindível a continuidade do fornecimento de materiais médicos para o abastecimento da Sede, bases descentralizadas e ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, garantindo desta maneira , perante o escopo da legalidade, a contratação de empresas para o fornecimento do objeto da solicitação, evitando que os trabalhos de Urgência e emergência do SAMU 192 sejam comprometidos.

3. ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

3.1 Conforme exigência legal foi elaborada pesquisa de mercado com as empresas do ramo, entretanto, **com base no princípio da economicidade**, o **CISDESTE** utilizará como valor máximo de referência, o menor preço pesquisado.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	8	Unid	1 Par de parabeuf, Aço Inox; - Autoclavável.	18,23	R\$ 145,84

2	5000	Unid	<p>Agulha descartável 40 x 12mm, hipodérmica, estéril, siliconizada, 40 x 12mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel cortante trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Caixa com 100 unidades</p>	0,10	R\$ 500,00
3	60	Unid	<p>Agulha para acesso intra-ósseo 15mm comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tibia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.</p>	1.912,50	R\$ 114.750,00
4	96	Unid	<p>Agulha para acesso intra-ósseo 25mm comprimento Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tibia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.</p>	1.912,50	R\$ 183.600,00

5	200	Caixas	Álcool swab , constituído de material TNT (tecido não tecido), umedecido em álcool isopropílico a 70%, embalado individualmente em papel não inflamável, para antisepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos médico hospitalares, embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado, medindo 6,5cmx3cm, caixa com 200 unidades.	29,00	R\$ 5.800,00
6	45	Unid	Aparelho de Pressão Adulto Obeso , Abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, Abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em PVC, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. Livre de Mercúrio. Verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e Registro na ANVISA	128,00	R\$ 5.760,00
7	600	Unid	Atadura elástica branca, medindo 10cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	0,77	R\$ 462,00
8	600	Unid	Atadura elástica branca, medindo 15cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS	1,15	R\$ 690,00
9	5250	Unid	Atadura elástica branca, medindo 20cm de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente e pré embalada em pacotes com 12 unidades. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	1,58	R\$ 8.295,00

10	8	Unid	Bandeja cirúrgica inox, com as medidas de 45x30, com 06 cm de altura. Apresentar amostra.	106,00	R\$ 848,00
11	60	Unid	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CISDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 38 cm de largura, 34 cm de altura e 34 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 37 cm de comprimento, 19 cm de altura e 06 cm de profundidade; bolsos laterais com 19 cm de altura, 17 cm de largura e 06 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 06 compartimentos menores e 01 compartimento central maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso com zíper ocupando toda a largura desta e com 15 cm de comprimento. Deve possuir 02 alças de 04 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mochila com a parte superior da bolsa apoiada nas costas; e uma alça removível e regulável de 04 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete.	180,00	R\$ 10.800,00

12	60	Unid	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA , PADRÃO SAMU CISDESTE – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 38 cm de largura, 34 cm de altura e 34 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 37 cm de comprimento, 19 cm de altura e 06 cm de profundidade; bolsos laterais com 19 cm de altura, 17 cm de largura e 06 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 06 compartimentos menores e 01 compartimento central maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso com zíper ocupando toda a largura desta e com 15 cm de comprimento. Deve possuir 02 alças de 04 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mochila com a parte superior da bolsa apoiada nas costas; e uma alça removível e regulável de 04 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com espaguete.	180,00	R\$ 10.800,00
13	16	Unid	Cabo de bisturi nº 04, Aço Inox; - Autoclavável.	13,25	R\$ 212,00
14	100	Unid	Campo fenestrado 80x80cm descartáveis. Registro do Ministério da Saúde.	5,69	R\$ 569,00
15	26	Unid	Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 4 - cânula, de guedel, nº 4, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para	3,12	R\$ 81,12

			visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
16	21	und	Cânula orofaríngea ou Cânula de guedel, nº 5 - cânula, de guedel, nº 5, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	3,12	R\$ 65,52
17	20	Unid	Cânula para traqueostomia 10, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	36,00	R\$ 720,00
18	10	Unid	Cânula para traqueostomia 6.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	36,00	R\$ 360,00

19	10	Unid	Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	36,00	R\$ 360,00
20	10	Unid	Cânula para traqueostomia 7.5, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	34,10	R\$ 341,00
21	10	Unid	Cânula para traqueostomia 8.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	36,00	R\$ 360,00
22	10	Unid	Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação,	36,00	R\$ 360,00

			descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
23	10	Unid	Cânula para traqueostomia nº 3,5 sem balão, conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, em PVC termosensível, siliconizada, radiopaca; conector colocado; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação, descartável, estéril.. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	37,19	R\$ 371,90
24	20	Unid	Cânula para traqueostomia nº 4,0 sem balão, conjunto composto de 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, em PVC termosensível, siliconizada, radiopaca; conector colocado; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação, descartável, estéril. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	37,19	R\$ 743,80
25	24	Unid	Cateter acesso venoso central - cvc monolúmen 07fr x 20cm - 01 cateter duplo lúmen 7fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035" (0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. . Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	89,70	R\$ 2.152,80
26	24	Unid	Cateter acesso venoso central - CVC mono lúmen 14ga x 20cm - Cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14Ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na Anvisa.	44,50	R\$ 1.068,00

27	700	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 16G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS	4,35	R\$ 3.045,00
28	4000	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 18G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS	3,90	R\$ 15.600,00
29	10000	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 20G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS	3,90	R\$ 39.000,00
30	8000	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 22G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via).	3,90	R\$ 31.200,00

			Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS		
31	3000	Unid	Cateter para Acesso Venoso Periférico 24G, com sistema de segurança em poliuretano radiopaco flexível, atóxico, com Mandril, com sistema de segurança que atende a NR 32 e Portaria 939, proteção, Bisel trifacetado e empunhadura colorida com asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, cânula transparente, extensor em Y com clamp, livre de látex e PVC, com conexão dupla com filtro (tipo dupla via). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS	3,90	R\$ 11.700,00
32	24	Unid	Cateter Umbilical Em Poliuretano (Mono Lúmen) nº 2,5 FR- Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho - arterial; azul - venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Apresentar dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.	49,00	R\$ 1.176,00
33	24	Unid	Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data	3,00	R\$ 72,00

			esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde		
34	8	Unid	Cuba redonda pequena, Aço Inox; - Autoclavável.	23,00	R\$ 184,00
35	10	Unid	Dreno de tórax nº 16	9,18	R\$ 91,80
36	10	Unid	Dreno de tórax nº 24	9,18	R\$ 91,80
37	20	Unid	Dreno de tórax nº 30	9,18	R\$ 183,60
38	20	Unid	Dreno de tórax nº 34	5,90	R\$ 118,00
39	20	Unid	Dreno de tórax nº 38	5,90	R\$ 118,00
40	250	Unid	Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ECG, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S.	0,21	R\$ 52,50
41	500	Unid	EQL FOTO - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED Equipos simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por Segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15m) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL-FOTO Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde, de acordo com as normas da ABNT ou ISO	31,00	R\$ 15.500,00

42	400	Unid	<p>EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMEDEquipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde, de acordo com as normas da ABNT ou ISO</p>	24,05	R\$ 9.620,00
43	70	Unid	<p>Esfigmomanômetro. Aparelho adulto completo - composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>	58,50	R\$ 4.095,00

44	50	Unid	<p>Esfigmomanômetro - aparelho infantil completo- composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>	59,99	R\$ 2.999,50
45	35	Unid	<p>Esfigmomanômetro - aparelho neonatal completo - composto de: Mecanismo aneróide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmHg; precisão de leitura de +- 3mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; Sistema de troca rápida da braçadeira; Válvula de liberação de ar em gatilho, garantindo maior controle na deflação; Manômetro fabricado em ABS, maior precisão ; Compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; Acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; Aprovado pelo INMETRO. Apresentar amostra</p>	60,9	R\$ 2.131,50
46	100	Unid	<p>Extensor p/ bomba de seringa: - extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico,</p>	7,02	R\$ 702,00

			com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na Anvisa. Apresentar amostra.		
47	250	Unid	Extensor p/ bomba de seringa fotossensível: - extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de pvc, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na Anvisa.	7,02	R\$ 1.755,00
48	100	und	Fio de sutura mononylon 2,0 agulhado, para fechamento de pele, curva	1,45	R\$ 145,00
49	100	Und	Fio de sutura mononylon 3,0 agulhado, para fechamento de pele, curva	1,45	R\$ 145,00
50	200	Unid	Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo orotraqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. Fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na anvisa.	9,80	R\$ 1.960,00
51	32	Unid	Frasco para coleta de drenagem mediastinal, torácica e pleural. Frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000ml, com tampa de rosca com três vias. Uma via paciente. Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento. Extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. Tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC.	32,50	R\$ 1.040,00

52	20	Unid	<p>Guia de "Bougie" para auxílio na intubação traqueal - Descartável / estéril. Tamanho: Adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, Comprimento: 70 cm-Espessura: 5 mm (15F), cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "Bougie" durante as manobras. Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "Bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Apresentar registro na Anvisa.</p>	35,10	R\$ 702,00
53	12	Unid	<p>Guia de "Bougie" para auxílio na intubação traqueal - Descartável / estéril. Tamanho: Infantil para uso com tubos traqueais entre 4.0mm a 5,0mm, (10F), cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "Bougie" durante as manobras. Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "Bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. Apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Apresentar registro na Anvisa.</p>	35,10	R\$ 421,20
54	10	Unid	<p>KIT Cricotireoidostomia por punção, a adulto 4 mm com balão embalagem tubo plástico. - Deve se dispor de um fino balão sela a traqueia, permitindo ventilação eficiente e protegendo contra aspiração- protege bronco aspiração com trava de segurança e o limitador reduzem o risco de perfuração da parede posterior da traqueia. - A cânula é moldada anatomicamente para se</p>	584,98	R\$ 5.849,80

			ajustar à traqueia devido ao " Efeito Memória".		
55	2	Unid	Lâmina de bisturi nº 22, utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos, com grande resistência à corrosão e perda de afiação, mantendo-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades. Compatível com cabo de bisturi nº 04. Registro da Anvisa.	32,50	R\$ 65,00
56	8	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 00 - lâmina para laringoscópio, curva nº 00, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 1.512,00
57	8	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 0 - lâmina para laringoscópio, curva nº 0, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 1.512,00
58	4	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 4 - lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 756,00
59	2	Unid	Lâmina para laringoscópio curva nº 5 - lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 378,00
60	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 00, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 567,00
61	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 0, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 567,00
62	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 567,00

63	3	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 567,00
64	2	Unid	Lâmina para laringoscópio, reta nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec, sololite, jgkoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na Anvisa.	189,00	R\$ 378,00
65	24	Unid	Lâmpadas de led (luz branca fria) para lâminas de laringoscópio curva/reta marcas protec, sololite, jgkoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	45,00	R\$ 1.080,00
66	69000	Unid	Lanceta para provocar fluxo sanguíneo capilar com dispositivo de Segurança Lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizada e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 25G.	0,22	R\$ 15.180,00
67	50	Unid	Lanterna pupilar - lanterna em led , usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip - lanterna pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 w. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na Anvisa.	26,00	R\$ 1.300,00
68	500	Unid	Manta térmica (cobertor) aluminizada, tamanho 2,10m x 1,40m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA Manta Cobertor Térmica Aluminizada, Confeccionada em Manta de Poliéster	4,57	R\$ 2.285,00

			Metalizado de 23 Microns, Indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA. Tamanho Neo-natal		
69	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 1,5 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	433,35	R\$ 10.400,40
70	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 1 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	295,00	R\$ 7.080,00
71	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 2 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	295,00	R\$ 7.080,00
72	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 3 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	295,00	R\$ 7.080,00
73	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 4 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	295,00	R\$ 7.080,00
74	24	Unid	Mascara Laríngea Nº 5 - Máscara laríngea, material silicone, tipo uso reutilizável, aplicação entubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote.	295,00	R\$ 7.080,00
75	10	Unid	Máscara para reanimador Manual adulto - Máscara em Silicone nº 4, para Reanimador Manual Adulto compatível com marca Protec já disponível no serviço. Pacote com 10. Apresentar amostra.	27,20	R\$ 272,00

76	60	Unid	MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR AMARELA PADRÃO SAMU CISDESTE – Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha padrão SAMU CISRU. Deve possuir as dimensões de 45 cm de altura, 35 cm de largura e 25 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupam as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão) sendo a parte circular com 11 cm de diâmetro e a descrição “SAMU 192” medindo 05 cm de altura por 07 cm de largura. Internamente na parte frontal e na parte posterior deve haver dois bolsos em lona 900, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 06 cm de profundidade. Na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 900 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 03 fileiras de 03 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 06 cm, lacrada por velcro de 05 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações.	195,00	R\$ 11.700,00
77	40	Unid	Pás adulto descartáveis para cardioversor philips modelo heartstart mrx. Apresentar registro na Anvisa.	328,00	R\$ 13.120,00
78	16	Unid	Pás infantil descartáveis para cardioversor philips modelo heartstart mrx.	329,00	R\$ 5.264,00
79	17	Unid	Pasta eletrolítica gel (pote de 250ml) - produto isento de álcool e sal, inócuo a transdutores, hidrossolúvel, facilmente removível, ótima condutividade sônica, ph neutro, não gorduroso, inodoro. Embalagem contendo data de fabricação e de validade, número de lote e registro na anvisa.	6,58	R\$ 111,86
80	24	Unid	Perfurador intra-ósseo Perfurador intra-ósseo para infusão rápida de emergência, através de método rotativo elétrico para aplicação em úmero, tíbia e tíbia distal; Para uso em pacientes adultos e pediátricos (conforme agulha de aplicação); Funcionamento a bateria; Acompanha bolsa de transporte. Apresentar externamente dados	1912,50	R\$ 45.900,00

			de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.		
81	16	Unid	Pinça Allis, Aço Inox; - Autoclavável.	38,47	R\$ 615,52
82	8	Unid	Pinça anatômica com dente 14 cm, Aço Inox; - Autoclavável.	15,79	R\$ 126,32
83	8	Unid	Pinça anatômica sem dente 14 cm, Aço Inox; - Autoclavável.	14,17	R\$ 113,36
84	8	Unid	Pinça Cheron, Aço Inox; - Autoclavável.	68,00	R\$ 544,00
85	16	Unid	Pinça Kelly curta, Aço Inox; - Autoclavável.	32,80	R\$ 524,80
86	8	Unid	Pinça kelly longa, Aço Inox; - Autoclavável.	105,45	R\$ 843,60
87	8	Unid	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm, Aço Inox; - Autoclavável.	36,25	R\$ 290,00
88	30	Unid	Reanimador manual adulto completo - características gerais: reanimador manual adulto; com balão em 100% silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600 ml, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima; conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1500 a 2000 ml (+/-5%). Alça de segurança externa no reanimador que possibilita ao profissional comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando na pegada e possibilitando que a outra seja utilizada para a boa fixação e vedação da máscara à anatomia facial do paciente. Aplicação básica: é um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pacientes cuja respiração é inadequada. Características mecânicas: com balão silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Acessórios: máscaras transparentes. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento. Definitivo: na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do	140,00	R\$ 4.200,00

			lote certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. . Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Esterilizável por óxido de etileno.		
89	5	Unid	Reanimador manual neonatal completo - reanimador tipo neonato, sem reservatório; com balão auto inflável, em vinil, capacidade 200 a 250 ml; máscara facial anatômica; válvula unidirecional superior em cotovelo; válvula inferior para oxigênio. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do lote e registro no ministério da saúde. Todas as peças esterilizáveis por óxido de etileno. Apresentar registro na Anvisa.	255,15	R\$ 1.275,75
90	25	Unid	Reanimador manual pediátrico completo - características gerais: reanimador manual infantil; com balão de silicone auto inflável, máscara com silicone transparente, válvula de admissão para oxigênio, reservatório fechado capacidade de 2000 a 2600ml, válvula unidirecional que impeça refluxo, dispositivo bolsa válvula que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Deve possuir válvula inspiratória, válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não, o volume deverá ser entre 1600 a 2000 ml (+/- 5%). Aplicação básica: aparelho usado em atendimento pré-hospitalar de emergência para reanimação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Características mecânicas: com balão de silicone auto inflável; máscara com silicone transparente. Acessórios: máscaras transparentes. Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos contados a partir da data de recebimento. Definitivo: na embalagem deverá constar a data da fabricação, a validade e o número do lote certificações exigidas: certificado de registro no ministério da saúde. Todas as peças esterilizáveis por óxido de etileno.	255,15	R\$ 6.378,75

91	3000	Unid	Seringa de 10 ml seringa 10ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.	0,24	R\$ 720,00
92	1000	Unid	Seringa de 1 ml seringa 1ml sem agulha - hipodérmica, confeccionada em polipropileno, graduada, com dispositivo de segurança que atenda à nr 32, bico luer lock, estéril a óxido de etileno. Não deve ser seringa específica de insulina nem graduada em unidades. Portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.	0,18	R\$ 180,00
93	9000	Unid	Seringa de 20 ml seringa 20ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.	0,49	R\$ 4.410,00
94	3000	Unid	Seringa de 5 ml seringa 5ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.	0,22	R\$ 660,00

95	1000	Unid	Seringa de 60 ml seringa 60ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 inmetro. Apresentar registro na Anvisa.	2,48	R\$ 2.480,00
96	500	Unid	Tala de imobilização flexível em alumínio e E.V.A. Totalmente a prova de água, modável, dobrável, flexível, podendo ser acondicionada em mochilas. Tamanho: único (90x11 cm ou 90x12cm) Diâmetro: 32 cm. Peso aproximado: 0,200 kg Confeccionada em alumínio flexível, coberto com E.V.A. tipo emborrachado.	15,40	R\$ 7.700,00
97	8	Unid	Tesoura metzembraum curva, Aço Inox; - Autoclavável.	43,33	R\$ 346,64
98	8	Unid	Tesoura reta, Aço Inox; - Autoclavável.	35,45	R\$ 283,60
99	45	Unid	Tirante aranha - tirantes de imobilização tipo aranha. Composto de 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável com regulador plástico na sua extremidade inferior, adaptável para prancha rígida e 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro. Cintos com 0,05 metros de largura, resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. Apresentar registro na Anvisa.	42,00	R\$ 1.890,00
100	90	Unid	Tubo de Silicone para Oxigênio, nº 204, com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. Deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no Ministério da Saúde.	21,84	R\$ 1.965,60

101	90	Unid	Umificador para Oxigenoterapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 X 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada	15,20	R\$ 1.368,00
-----	----	------	---	-------	-----------------

R\$
685.712,88

4 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

4.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de **10 (dez)** dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de Compras do CISDESTE.

4.2 O cisdeste, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do Cisdeste, e no ato da Entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de validade dos materiais, **que deverá ser igual ou superior a 80% do prazo de validade total.**

5 - DA VIGÊNCIA, DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

5.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser celebrado contrato, respeitando o saldo existente, ficando a vigência vinculada ao respectivo exercício financeiro.

5.3 As quantidades informadas na planilha deste instrumento convocatório são estimadas, portanto o CISDESTE poderá alterá-las, de acordo com suas necessidades / conveniência, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei 8.666/93, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo requisitante nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 Os recebimentos definitivos dos objetos serão efetuados pelo requisitante, depois de verificada a conformidade das especificações técnicas com aquelas contratadas e consignadas no Edital.

6.3 A entrega será feita no Almoxarifado, situado na **Rua CORONEL VIDAL, 1792, GALPÃO 09, BAIRRO SÃO DIMAS, JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS**, cabendo ao

responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 DA CONTRATANTE

6.1.1 Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

6.1.2 Promover o acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto contratado.

6.2 DA CONTRATADA

6.2.1 Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste edital.

6.2.2 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital e seus anexos.

6.2.3 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital.

6.2.4 Credenciar junto ao CISDESTE, funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do Edital.

6.2.5 No ato da entrega, as peças devem estar estabelecidas com o prazo de garantia com no mínimo de 12 (meses) a contar da data de recebimento.

7. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O gerenciamento e a fiscalização do contrato decorrente do Termo de Referência caberão ao responsável pela coordenação de enfermagem, que determinarão o que for necessário para a regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o CISDESTE ou modificação da contratação.

7.3 AS decisões que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 A Existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o CISDESTE ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CISDESTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a

CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao CISDESTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **Honorio de Oliveira**, CPF sob o nº 120.178.846-34 e RG nº MG-337934, e de ora em diante denominada simplesmente **CISDESTE**, e a empresa _____, estabelecida na _____, nº __, Bairro _____, no Município de _____ - CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº __, Bairro _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

EMBASAMENTO: Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam á presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente Ata de Registro Preço, ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições materiais médicos e insumos, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e Ata de Julgamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
------	-----------	----	------	---------	----------	-------

1.2 – O **CISDESTE** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº **009/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o CISDESTE - O pagamento será efetuado pelo CISDESTE, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, as empresas deverão apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 - prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento dos produtos, será de **10 (dez)** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do **CISDESTE**.

4.2 - O **CISDESTE**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste

caso, o **CISDESTE** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

4.4 - Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do CISDESTE

4.5. - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de validade dos produtos, que deverá ser igual ou superior a 80% do prazo de validade total.

4.6 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras do **CISDESTE**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.7 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.8 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.9 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o **CISDESTE** não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.10 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

4.13 - O aceite/aprovação dos produtos pelo **CISDESTE** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do CISDESTE

5.1.1 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.2 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 - Da Promitente Fornecedora

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CISDESTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CISDESTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CISDESTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 - Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo nº 028/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2019**, para Registro de Preços.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta Ata, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, proposta da empresa e Ata de julgamento.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro de Juiz de Fora, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, ___ de _____ de 2019.

CISDESTE

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

“DENTRO DO ENVELOPE”

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

PROCESSO Nº 028/2019-PREGÃO Nº 009/2019

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

“FORA DO ENVELOPE”
ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2019-PREGÃO Nº 009/2019

(razão social da empresa) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 009/2019. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

“FORA DO ENVELOPE”

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO Nº 028/2019 - PREGÃO Nº 009/2019

(razão social da empresa) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

“FORA DO ENVELOPE”

ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

(Razão Social) ____, CNPJ _____, com sede à (logradouro), n.º ____, bairro ____, na cidade de _____, Estado de ____ por seu representante legal infra assinado Sr. _____, (nacionalidade) , (profissão), identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º ____, bairro ____ na cidade de _____, Estado de _____

OUTORGADO

Sr _____, (nacionalidade), (profissão), identidade n.º _____, expedida por _____, CPF _____ residentes à (logradouro), n.º ____, bairro ____, na cidade de _____, Estado de _____

PODERES

Para representá-lo no Processo de Licitação nº **028/2019**, Pregão Presencial nº **009/2019**, promovida pelo CISDESTE, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário.

Local e data

Assinatura

“FORA DO ENVELOPE”

ANEXO VIII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

_____, ____ de _____ de 2019.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor: _____ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, no Processo de Licitação nº 028/2019, modalidade Pregão Presencial nº 009/2019 a ser realizada em 10/06/2019, às 09:00 horas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência.

Atenciosamente,

<<Assinatura do Representante Legal da Empresa>>

<<Nome>>

<<Cargo>>

<<Carimbo da Empresa>>